



|              |                          |
|--------------|--------------------------|
| Registro No. | 18                       |
| Publicação:  | Edição Oficial           |
|              | de Macaé, nº 132, fls. 4 |
| Edição:      | 18.12.95                 |
|              | Cláudio                  |
|              | SERVIÇO                  |

## Câmara Municipal de Macaé

Gabinete da Presidência

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o § 7º do Art. 76 da Lei Orgânica municipal e também, o § 1º do Art. 104 da Resolução nº 1.645/92, de 03 de setembro de 1992, Decreta e Eu Promulgo a seguinte:

LEI Nº 1.648/95.

Autoria da Vereadora Ivania Ribeiro.

Art. 1º - Fica denominada rua ANTÔNIO SÉRGIO DE MATOS a atual a rua W-6 no bairro Mirante da Lagoa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 de dezembro de 1995.

  
PAULO ANTUNES

PRESIDENTE